



Rio de Janeiro, 10 de junho de 2019.

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2019.

**Ref.:** Layout de Aplicações de Marcas em (i)<sup>1</sup> Placas de Substituição de Atletas e de Divulgação de Acréscimo de Tempo, (ii)<sup>2</sup> Uniformes dos Árbitros e (iii)<sup>3</sup> Adesivo VAR utilizados e expostos nos jogos realizados nas seguintes competições a serem disputadas na temporada de 2020:

Campeonato Estadual da Série A da Categoria de Profissionais (Campeonato Carioca);	(i), (ii) e (iii)
Campeonato Estadual da Série A da Categoria Sub/20;	(ii)
Campeonato Estadual da Série A da Categoria Sub/17;	(ii)
Campeonato Estadual da Série A da Categoria Sub/15;	(ii)
Campeonato Estadual da Série B1 da Categoria de Profissionais;	(ii)
Campeonato Estadual da Série B2 da Categoria de Profissionais;	(ii)
Campeonato Estadual da Série C da Categoria de Profissionais;	(ii)

A **FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FERJ)**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Av. Professor Manoel de Abreu, nº 76, Maracanã, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 33.651.308/0001-76, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando a adoção práticas transparentes de gestão, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com vistas à captação de cotações de pessoas jurídicas de direito privado, visando à implantação do Layout de Aplicações de Marcas em (i) Placas de Substituição de Atletas e de Divulgação de Acréscimo de Tempo, (ii) Uniformes dos Árbitros e (iii) Adesivo VAR utilizados e expostos nos jogos realizados nas competições acima descritas.

<sup>1</sup> Em todas as partidas nas quais houver transmissão pela TV aberta, fechada, pay-per-view ou internet.

<sup>2</sup> Em todas as partidas dos campeonatos indicados.

<sup>3</sup> Em 16 (dezesseis) partidas. Clássicos e fases finais do Campeonato Carioca.

## 1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente chamamento a aquisição de cotações para o Layout de Aplicações de Marcas para os seguintes itens e pelos valores mínimos abaixo indicados:

1.1.1. [R\$350.000,00] unidades de Placas de Substituição e Divulgação de Acréscimo de Tempo (Placa de: (70 X 40cm), Frente e Costas;



1.1.2. unidades de Uniforme dos Árbitros:

1.1.2.1. [R\$400.000,00] mangas da camisa (lado esquerdo e direito)

1.1.2.2. [R\$300.000,00] frente da camisa

1.1.2.3. [R\$500.000,00] costas da camisa

1.1.2.4. [R\$350.000,00] ombro frente (lado esquerdo e direito)

1.1.2.5. [R\$350.000,00] short (frente e costas)



1.1.3. [R\$250.000,00] unidades de Adesivo VAR.



**1.2.** Informações referentes ao tempo de mídia e alcance das exposições de marcas, relacionadas aos itens acima especificados, poderão ser verificadas *in loco* por meio do agendamento de reunião com o Diretor de Marketing e com o Diretor de Relações Institucionais da FERJ, que deverá ser requerido através de e-mail (marketing@fferj.com.br e presidencia@fferj.com.br) em até 30 dias após a publicação do Edital.

**1.3.** Caso um único proponente deseje promover a exposição da sua marca em todos os Layouts de Aplicações de Marcas descritos no item **1.1.** o valor mínimo da proposta a ser apresentada poderá sofrer um decréscimo de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total de todos os itens somados (**1.1.1; 1.1.2.; 1.1.2.1; 1.1.2.2; 1.1.2.3; 1.1.2.4. 1.1.2.5. e 1.1.3.**). Ou seja, a proposta mínima poderá ser de até R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) por todos os itens, vencendo a maior proposta.

**1.3.1.** As propostas de aquisição integral dos itens que atinjam ou superem o valor mínimo exigido terão preferência em relação às propostas de aquisição individual.

**1.3.2.** As propostas de aquisição integral poderão ser apresentadas por uma única pessoa jurídica que pretenda contratar e explorar a exposição de diversas marcas.

**1.3.3.** Fica vedada a participação de empresas cujo objetivo principal esteja relacionado a apostas.

## **2. DAS CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:**

**2.1.** As pessoas jurídicas de direito privado que pretendam apresentar propostas deverão encaminhar por e-mail (marketing@fferj.com.br e presidencia@fferj.com.br) à FERJ, em até 35 (vinte) dias contados da publicação deste Edital, requerimento de autorização no qual constem as informações a seguir:

**2.1.1.** Qualificação completa da interessada, que permita a identificação da pessoa jurídica e a sua localização, especialmente com: nome, ramo de atividade, endereço físico e eletrônico, números de telefone e CNPJ, bem como qualificação e cargo ocupado por seu representante, a fim de permitir o posterior envio de eventuais notificações, informações, erratas e respostas a pedidos de esclarecimentos.

**2.2.** O requerimento de autorização deverá ser instruído com os seguintes documentos:

**2.2.1.** Espelho do CNPJ;

**2.2.2** Cópia do Contrato Social ou última alteração contratual consolidada, quando houver, para Sociedades; ou Certificado de Microempreendedor Individual, para MEI; ou Ato Constitutivo de EIRELI; ou o Requerimento de Empresário, no caso de Empresário Individual;

**2.2.3.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**2.2.4.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

**2.2.5.** Certidão de Regularidade da Empresa junto ao FGTS;

**2.2.6.** Cópia da identidade e CPF do representante subscritor do requerimento de autorização.

**2.3.** Os requerimentos de autorização serão analisados e decididos de forma originária e definitiva pela Presidência da FERJ, sendo a conclusão devidamente encaminhada e comunicada aos requerentes até 10 (dez) dias após o término do prazo indicado no item **2.1**.

**2.3.1.** A FERJ poderá, em decisão justificada, negar a habilitação do proponente caso sua marca conflite com a marca de empresa que já atue em parceria com a entidade.

### **3. DA APRESENTAÇÃO E REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DA PROPOSTA:**

**3.1.** As pessoas jurídicas consideradas habilitadas na forma do item **2.2**, deverão apresentar suas propostas, em envelope fechado e lacrado, por meio do protocolo da FERJ ou SEDEX, direcionando-as aos cuidados da Presidência da entidade.

**3.2.** As propostas deverão ser apresentadas entre o 46º (quadragésimo sexto) e o 56º (quincuagésimo sexto) dia posterior à publicação do Edital e conterão obrigatoriamente:

**3.2.1.** A plena identificação do proponente, em papel timbrado, contendo o nome, razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail;

**3.2.2.** O valor discriminado de cada item no qual será pretendida a exposição da marca, bem como valor total da proposta;

**3.2.3.** A identificação do responsável pelas informações e seu grau de representação junto à proponente;

### **4. DA ABERTURA DOS ENVELOPES:**

**4.1.** Os envelopes com as propostas serão abertos em audiência a ser realizada no dia 12 de agosto de 2019, às 15h, na sede da FERJ localizada na Av. Professor Manoel de Abreu, nº 76, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ.

## 5. DO CRONOGRAMA DO CHAMANETO PÚBLICO:

Até 30 dias após a publicação do Edital	Agendamento de reunião com o Diretor de Relações Institucionais da FERJ para dúvidas acerca tempo de mídia e alcance das exposições de marca. Agendamento no e-mail: marketing@fferj.com.br e presidencia@fferj.com.br
Até 35 dias após a publicação do Edital	Apresentação de requerimento de autorização instruído com documentos ao e-mail: marketing@fferj.com.br e presidencia@fferj.com.br
Até 45 dias após a publicação do Edital	Decisão da Presidência da FERJ sobre a habilitação ou não dos requerentes
Até 56 dias após a publicação do Edital	Apresentação das propostas pelas empresas habilitadas por meio do protocolo da FERJ ou SEDEX (envelope lacrado)
Audiência para abertura dos envelopes com as propostas	12 de agosto de 2019, às 15h, na sede3 da FERJ

## 6. DA FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO:

**6.1.** O(s) proponente(s) que oferecer(em) o melhor preço para cada uma das propriedades indicadas no item 1 será(ão) selecionado(s) e chamado(s) para firmar(em) contrato específico regulando a exposição da sua marca.

**6.2.** Caso o(s) proponente(s) selecionado(s) deixem de formalizar o contrato específico por qualquer razão os melhores classificados, sucessivamente, serão convidados para formalização do contrato.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1.** O presente edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da FERJ e/ou suas mídias sociais.

**7.2.** A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado por interesse da FERJ,

no todo ou em parte, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**7.3.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento.

**7.4.** A Federação não cobrará das entidades proponentes qualquer taxa para participação deste Chamamento Público.

**7.5.** Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades proponentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.

**7.6.** A Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem as boas práticas de gestão.



**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE**

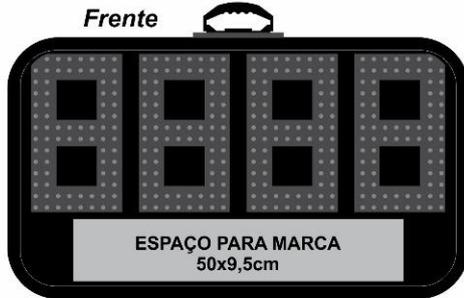
## ANEXO I



### Layout de Aplicações de Marcas

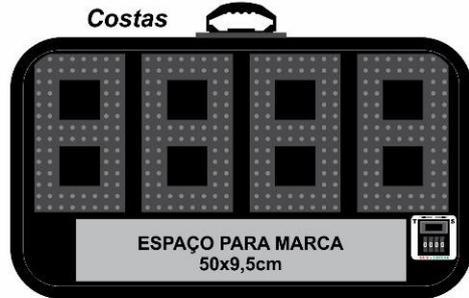
#### PLACA DE SUBSTITUIÇÃO 70X40cm

Frente



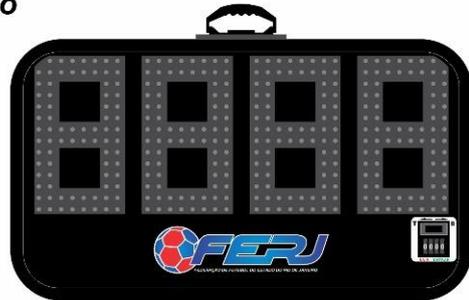
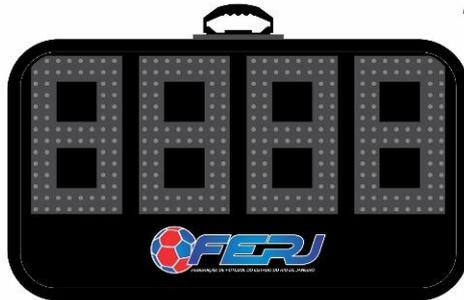
ESPAÇO PARA MARCA  
50x9,5cm

Costas



ESPAÇO PARA MARCA  
50x9,5cm

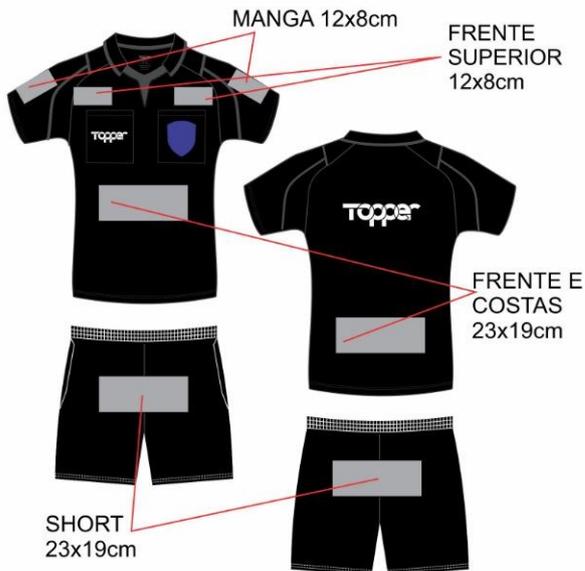
Exemplo



### Layout de Aplicações de Marcas

#### UNIFORME ÁRBITRO

ESPAÇO PARA MARCA



EXEMPLO



## VAR

### ADESIVO DO ARA



### Exemplo

